

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 104/2025  
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025, CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO CELEBRADO NESTA QUINTA-FEIRA DIA 01 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Canindé de São Francisco/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canindé de São Francisco/SE, na sexta-feira, dia 2 de maio de 2025, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior **OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS**, tais como os de limpeza urbana, vigilância patrimonial, segurança pública municipal, e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 29 de abril de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Dados: 2025.04.29 16:51:09 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe